



## Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL.

Autorizo ainda, o posterior empenho e pagamento, condicionado ao recolhimento de INSS, IRRF e ISS, sendo imprescindível a apresentação das certidões de regularidade fiscal devidamente atualizadas, bem como a declaração que comprove a inexistência de vínculo do contratado com a ESMAL, que evidencie a prática de nepotismo, vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012 e nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, bem como da declaração que ateste cumprir o prescrito no art. 68, VI, da Lei nº 14.133/21.

À Coordenação-Geral de Cursos para as devidas providências.

Maceió-AL, 09 de junho de 2026.

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO  
Diretor-Geral da ESMAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE CURSOS DA ESMAL  
SÚMULA DO CONTRATO Nº 76/2026  
Processo SEI nº 26.0.000006469-5

DAS PARTES: ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE ALAGOAS – ESMAL E A PROFESSORA MESTRA ANGÉLICA CRISTINA SAPHIER SILVA DOS SANTOS

DO OBJETO: A prestação de serviços profissionais de ensino pela CONTRATADA, para Revisão de 01 (um) Artigo da Revista da Esmal, na Categoria de Professora Capacitadora, na titulação de Mestre, conforme dispõe o Art. 1º da Portaria nº 03/2018, de 05 de julho de 2018, desta Escola, com carga horária total de 01 (uma) hora/aula, consoante item 4.2 do Edital Nº 181/2026, publicado na segunda-feira, dia 11 de maio de 2026, no Diário da Justiça Eletrônico. A publicação dos artigos revisados será realizada no dia 15/06/2025.

DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (REMUNERAÇÃO BASE + INSS PATRONAL): será de R\$ 237,60 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

DA DESPESA: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta dispensa de licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, registrado com os seguintes dados:

Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS  
Programa de trabalho 02.061. 1010. 5234 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS  
Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Marcador de Fonte 0000 - Sem marcador Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO - (759.0000) Natureza 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  
Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000896 - Poder Judiciário - 1º Grau Emenda Parlamentar E0000 - Não definida processo SEI nº 26.0.000006469-5.

DO FORO: As partes elegem o foro na cidade de Maceió, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente avença.

Maceió-AL, 09 de junho de 2026.

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO  
Diretor-Geral da ESMAL  
CONTRATANTE

ANGÉLICA CRISTINA SAPHIER SILVA DOS SANTOS  
Professora  
CONTRATADA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS  
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS – ESMAL  
EDITAL Nº 225/2026  
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA– ESMAL, Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz de Direito MANOEL CAVALCANTE LIMA NETO e a Coordenadora de Projetos Especiais, Juíza de Direito Nathálya Ataíde Fernandes, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e em atendimento ao disposto no art. 6º, item II, da Resolução CNJ nº 192, de 08 de maio de 2014, bem como no item 10.6 do Edital nº 122/2026, TORNAM PÚBLICA a programação do TREINAMENTO OBRIGATÓRIO dos candidatos aprovados no XV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, mediante as regras constantes deste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO:

Curso: "TREINAMENTO OBRIGATÓRIO dos candidatos aprovados no XV Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Estagiários do Curso de Direito".

Coordenação do Curso: Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz de Direito Manoel Cavalcante Lima Neto e Coordenadora de Projetos Especiais, Juíza de Direito Nathálya Ataíde Fernandes.

Coordenação Pedagógica: Secretária Pedagógica, Júlia de Oliveira Mendes de França.



Modalidade: híbrida — aulas presenciais, com transmissão simultânea on-line (síncrona, ao vivo) pela plataforma Zoom Meeting.  
Número de vagas: 80 (oitenta) vagas para participação presencial; os demais candidatos aprovados acompanharão as aulas por transmissão on-line síncrona.

Público-alvo: candidatos aprovados no XV Processo Seletivo Simplificado, estagiários do curso de Direito.

Dias e horários: 20, 21 e 22 de julho de 2026 (segunda, terça e quarta-feira), das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Observação: em cada turno haverá intervalo de 10 (dez) minutos.

Carga horária total: 30 (trinta) horas/aula, distribuídas em 3 (três) dias, à razão de 10 (dez) horas/aula por dia.

## 2. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO:

As aulas presenciais serão realizadas nas dependências da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL, com transmissão simultânea on-line (síncrona) pela plataforma Zoom Meeting para os candidatos que optarem pela participação a distância.

## 3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. Divulgada a relação definitiva de aprovados no XV Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Estagiários, destinado aos alunos do curso de Direito das instituições de ensino superior regularizadas junto ao Ministério da Educação.

3.2. A participação presencial é limitada a 80 (oitenta) vagas, observada a ordem de inscrição a ser realizada pelo interessado através do site <https://eventosesmal.tjal.jus.br/>, no período das 08h00 do dia 06/07/2026 às 23h59 do dia 15/07/2026; esgotadas as vagas presenciais, a participação dar-se-á por transmissão on-line síncrona e consideram-se inscritos todos que constarem na relação do item 3.1 deste Edital.

3.3. Os candidatos aprovados receberão, via e-mail, o link de acesso ao evento. A não participação no treinamento implicará a eliminação do candidato do referido certame, nos termos do item 10.6 do Edital nº 122/2026.

3.4. Cabe ao candidato verificar se recebeu o e-mail supracitado e, em caso de não recebimento, endereçar mensagem para [cestagio@tjal.jus.br](mailto:cestagio@tjal.jus.br) até a véspera do evento, informando nome completo, telefone para contato e CPF.

## 4. DO DETALHAMENTO DO CURSO:

4.1. Objetivo geral: apresentar o ambiente judiciário, suas funções, atividades e ferramentas à disposição de servidores e estagiários, bem como capacitar os candidatos quanto às noções essenciais de Direito Processual Civil, de Direito Penal e Processual Penal e de rotina cartorária, a fim de que cheguem às unidades judiciais de lotação com conhecimento prévio mínimo para o melhor desenvolvimento de suas tarefas.

4.2. A capacitação compreende os três dias e respectivos conteúdos programáticos a seguir detalhados:

### DIA 1 — Ambiente judiciário, função do estagiário e atuação ética (20 de julho de 2026, segunda-feira)

EMENTA: Os estagiários serão capazes de: compreender a importância do estágio e a função do estagiário no Poder Judiciário, bem como os limites de sua atuação e seus deveres e vedações (Resolução TJAL nº 17/2014); identificar a composição e o fluxo de trabalho de uma unidade judicial e cartorária — atendimento, audiências, atividades cartorárias e assessoria; conhecer as noções essenciais do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Alagoas; compreender as diretrizes de uso ético, transparente e responsável da inteligência artificial no Poder Judiciário, nos termos da Resolução CNJ nº 615/2025; reconhecer o próprio perfil profissional e comportamental, por meio de formulário próprio, identificando onde sua força de trabalho poderá ser mais bem aproveitada; organizar o fluxo de trabalho e a rotina pessoal para melhor atender aos interesses do estágio.			
Dia	Horário	Atividade	Conteúdo
20/07/2026	08h00 – 12h00	Aula expositiva dialogada com uso de metodologias ativas.	1. Abertura e introdução ao Poder Judiciário de Alagoas: expectativas e importância do estágio em Direito. 2. A função do estagiário: deveres, vedações e limites de atuação (Resolução TJAL nº 17/2014). 3. Composição e fluxo de trabalho de uma unidade judicial e cartorária: atendimento, audiências, atividades cartorárias e assessoria.
20/07/2026	13h00 – 17h00	Aula expositiva dialogada com uso de metodologias ativas.	4. Noções do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Alagoas. 5. Uso ético, transparente e responsável da inteligência artificial no Poder Judiciário (Resolução CNJ nº 615/2025): princípios, supervisão humana, sigilo e vedações. 6. Perfil profissional e comportamental: preenchimento de formulário próprio; gestão de tempo, do trabalho e organização da rotina. 7. Avaliação e encerramento:
Carga Horária Total			10 (dez) horas

### DIA 2 — Direito Processual Civil aplicado (21 de julho de 2026, terça-feira)

EMENTA: Os estagiários serão capazes de: Compreender o funcionamento de uma unidade judicial e o papel do estagiário; Identificar os tipos de atos processuais (despachos, decisões interlocutórias e sentenças) e suas distinções práticas; Conhecer os requisitos da petição inicial (art. 319 do CPC) e os elementos que fundamentam um pedido de tutela provisória; Compreender as tutelas provisórias de urgência e de evidência e identificar os pressupostos para sua concessão; Analisar e reconhecer a necessidade de documentos comprobatórios em cada demanda; Aplicar critérios de competência; Analisar, com orientação docente, minutos de decisões judiciais — incluindo despachos de emenda à inicial, decisões de tutela e sentenças homologatórias de acordo — desenvolvendo familiaridade com a linguagem e estrutura dos atos decisórios.			
Dia	Horário	Atividade	Conteúdo
21/07/2026	08h00 – 12h00	Aula expositiva dialogada com uso de metodologias ativas.	1. Petição inicial: análise da estrutura e reconhecimento do procedimento a ser adotado (procedimento comum e Juizados Especiais); 2. Tutelas provisórias: conceito, fundamentos e espécies (tutela de urgência e tutela de evidência) — pressupostos para concessão; 3. Diferença entre despachos, decisões interlocutórias e sentenças; 4. Documentação comprobatória: tipos, função e juntada aos autos.



21/07/2026	13h00 – 17h00	Aula expositiva dialogada com uso de metodologias ativas.	5. Competência: critérios, regras do CPC e casos práticos; 6. Exercício prático orientado: análise de minutas de atos judiciais (despacho de emenda à inicial, decisão de tutela de urgência e sentença homologatória de acordo); 7. Linguagem jurídica acessível e clara: estrutura e técnica de redação dos atos decisórios; 8. Avaliação e encerramento: questionário sobre os conteúdos trabalhados e espaço para dúvidas sobre a aplicação prática dos temas abordados.
Carga Horária Total			10 (dez) horas

DIA 3 — Direito Penal e Processo Penal aplicados (22 de julho de 2026, quarta-feira)

EMENTA: Os estagiários serão capazes de: compreender a estrutura e o funcionamento de uma unidade judicial criminal e o papel do estagiário nesses ambientes, incluindo a rotina cartorária e os fluxos de trabalho diários; identificar os tipos de atos processuais penais (despachos, decisões interlocutórias e sentenças) e suas distinções práticas; conhecer os requisitos da denúncia (art. 41 do CPP) e compreender o funcionamento do JECrim e do TCO; distinguir os procedimentos penais comuns e conhecer as etapas essenciais do Tribunal do Júri; reconhecer as espécies de audiências criminais e suas finalidades; compreender os pressupostos das medidas cautelares pessoais, da busca e apreensão e sua relevância probatória; analisar, com orientação docente, minutas de despachos, decisões interlocutórias e sentenças criminais, desenvolvendo familiaridade com a linguagem e a estrutura dos atos decisórios.

Dia	Horário	Atividade	Conteúdo
22/07/2026	08h00 – 12h00	Aula expositiva dialogada com uso de metodologias ativas.	1. Introdução à unidade judicial criminal: estrutura, fluxo processual e papel do estagiário no ambiente forense criminal. Rotina da vara criminal: controle de prazos e metas do CNJ; atendimento ao público e às partes; apoio nas audiências e sessões do Júri — postura, sigilo e responsabilidades do estagiário. 2. Notícia-crime, inquérito policial e TCO: instauração e encerramento do inquérito; Termo Circunstanciado de Ocorrência, cabimento e tramitação no JECrim; institutos despenalizadores da Lei nº 9.099/1995. 3. A denúncia (art. 41 do CPP): requisitos formais e materiais, recebimento e rejeição — leitura prática de peças. 4. Atos processuais penais: distinção entre despacho, decisão interlocutória e sentença — o que cada um exige em termos de forma e fundamentação.
22/07/2026	13h00 – 17h00	Aula expositiva dialogada com uso de metodologias ativas.	5. Procedimentos penais e Tribunal do Júri: procedimentos comum (ordinário, sumário e sumaríssimo) e especiais relevantes (Lei de Drogas, Lei Maria da Penha); etapas essenciais do Júri — pronúncia, plenário e soberania dos veredictos. 6. Audiências criminais: audiência de custódia, audiência de instrução e julgamento (AIJ) e sessão plenária do Júri — finalidades, dinâmica e postura do estagiário. 7. Medidas cautelares e busca e apreensão: prisão preventiva e temporária — pressupostos e motivação do decreto; medidas cautelares diversas da prisão (art. 319 do CPP); busca domiciliar e pessoal — requisitos do mandado, cumprimento e relevância probatória nos autos. 8. Exercício prático — análise de minutas: leitura e comparação de despacho de impulso processual, decisão interlocutória (recebimento/rejeição de denúncia e decreto de prisão preventiva) e sentenças (condenatória, absolutória e de extinção de punibilidade; dosimetria da pena, regime inicial, substituição por penas restritivas de direitos) — estrutura, fundamentação e linguagem jurídica. 9. Avaliação e encerramento: questionário sobre os conteúdos trabalhados e espaço para dúvidas sobre a prática cotidiana da vara criminal.
Carga Horária Total			10 (dez) horas

#### 5. DOS DOCENTES DO CURSO:

Dia 1: Nathálya Ataíde Fernandes, Magistrada, Coordenadora de Projetos Especiais da ESMAL.

Dia 2 (Direito Processual Civil): Tais Pereira da Rosa, Magistrada.

Dia 3 (Direito Penal e Processo Penal): Mayara Lima Rocha Macedo, Magistrada.

Por questões de ordem técnica ou de conveniência administrativa, poderá haver substituição de docente, na forma do item 9 deste Edital.

#### 6. DA METODOLOGIA DO CURSO:

A proposta metodológica da ESMAL está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos estagiários de Direito, a fim de que possam contribuir de forma mais efetiva com o serviço judiciário e tenham aprendizado mais robusto acerca da função judicial. O curso será composto de aulas dialogadas, interativas e integrativas, com uso de metodologias ativas, considerando os cursistas como protagonistas do processo de ensino e de aprendizagem e tomando a prática jurisdicional como ponto de partida.

Avaliação dos cursistas: será realizada pelos docentes ao longo das aulas, por meio de atividades relacionadas a cada conteúdo, com o respectivo feedback, permitindo ao participante corrigir e aperfeiçoar seu processo de aprendizagem.

Certificação: os cursistas receberão certificado de conclusão do curso quando obtiverem média mínima de 6,0 (seis) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

Avaliação do curso pelos cursistas: os cursistas serão convidados a preencher a folha de avaliação do curso (modelo anexo), registrando sua impressão sobre os aspectos da qualidade do curso, conforme escala: 1 – (TS) Totalmente Satisfeito; 2 – (S) Satisfeito; 3 – (I) Insatisfeito; 4 – (TI) Totalmente Insatisfeito.

#### 7. DAS REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

7.1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

7.2. Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015) e Lei nº 9.099/1995.

7.3. Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940), Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.689/1941), Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e Lei nº 11.343/2006 (Lei de Drogas).

7.4. Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.



7.5. Resolução TJAL nº 17/2014 (Programa de Estágio) e Resolução CNJ nº 615/2025 (uso de inteligência artificial no Poder Judiciário).

7.6. Manual do Sistema de Automação da Justiça – SAJ e material fornecido pelos docentes.

8. DO CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO AO FINAL DO CURSO:

Com base nas explanações e atividades das aulas, os estagiários conhecerão os aspectos gerais de uma unidade judicial cível e criminal, seu funcionamento e sistemas respectivos, as noções essenciais de Direito Processual Civil e de Direito Penal e Processual Penal aplicadas à rotina forense, bem como as diretrizes de atuação ética, inclusive quanto ao uso de inteligência artificial, passando a dispor de maior segurança para iniciar suas atividades nas comarcas de lotação e aplicar tais conhecimentos às situações práticas.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Os candidatos aprovados receberão este treinamento obrigatório antes do início do estágio. A não participação no treinamento implicará a eliminação ou o desligamento do(a) candidato(a) do programa de estágio, caso em que poderá ser convocado(a) outro(a) em seu lugar, observada a ordem de classificação.

9.2. Durante a transmissão on-line, haverá um(a) profissional da Diretoria Adjunta da Tecnologia da Informação – DIATI atuando como moderador(a) da turma, para dar suporte aos docentes quanto ao material e à reprodução de vídeos, bem como para registrar as frequências de entrada e de saída.

9.3. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

9.4. Encerrado o curso, a ESMAL divulgará no Diário da Justiça Eletrônico, por meio da Coordenação de Estágio, a relação dos estagiários que obtiveram frequência e aprovação no curso.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico – CTP, de acordo com as normas pertinentes.

9.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

DES. TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO

Diretor-Geral da ESMAL

#### EDITAL Nº 220/2026

A Comissão de Seleção, nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas por meio da Portaria nº 1.478/2025, torna público o RESULTADO DA ENTREVISTA E CONVOCAÇÃO PARA OS TÍTULOS do Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de profissionais para integrar a Equipe Multidisciplinar (Psicólogos e Assistentes Sociais) para atuação no Poder Judiciário de Alagoas.

1. DA ENTREVISTA

1.1 O não comparecimento à entrevista, qualquer que seja o motivo, caracteriza desistência do candidato e resulta em sua eliminação do certame, consoante item 11.3.7 do Edital de Abertura o certame.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA OS TÍTULOS

2. Serão considerados, para fins de pontuação nesta fase, o diploma de graduação em Psicologia ou Serviço Social, desde que o candidato tenha colado grau há, no mínimo, 2 (dois) anos, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

2.1 A pontuação dos títulos será atribuída conforme a tabela a seguir, observando-se o limite máximo de 5 (cinco) pontos por candidato. Ressalta-se que todas as certificações deverão ser oriundas de cursos diretamente relacionados à área fim (Psicologia ou Serviço Social), com exceção da certificação do curso de bacharel em Direito.

TÍTULO / CERTIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Certificação em curso da área fim com carga horária mínima de 30 (trinta) horas	0,5 ponto
Certificação em curso bacharelado de Direito	0,5 ponto
Certificação em curso de Pós-Graduação Lato Sensu na área fim	1,0 ponto
Mestrado em curso da área fim, desde que cumprido o mínimo de 6 (seis) meses	1,0 ponto
Doutorado em curso da área fim, desde que cumprido o mínimo de 1 (um) ano	1,5 ponto
Mestrado concluído na área fim	2,0 pontos
Doutorado concluído na área fim	3,0 pontos

3. Os títulos deverão ser enviados até a data de 16/06/2026, exclusivamente pela aba “Recursos”, por meio do sistema de concursos, disponível no site: <https://concursos.tjal.jus.br/esmal>, anexando todos os títulos (frente e verso) em arquivo único, em formato PDF.

3.1. O arquivo PDF deve ser nomeado com o primeiro nome e último sobrenome do candidato, a exemplo de AuxiliadoraSantos.pdf.

#### RESULTADO ENTREVISTA - PSICÓLOGO

Cidade	Aluno	Nota	Entrevista
Arapiraca	Ellen Borges Tenorio Galdino	6,00	5
Arapiraca	Adryelle Maria Lima Silva	5,60	5
Arapiraca	Célio Artaxerxes Da Silva Mendes	5,20	2
Maceió	Juliana Menezes Dos Santos	7,00	4
Maceió	Pompéia Borges Moreira	6,80	1
Maceió	Nicole Karen Dos Santos Lima	6,60	3
Maceió	Laura Nunes Novaes	6,40	3
Maceió	Myrna Chrystiane Oliveira Da Silva	6,20	3
Maceió	Luciana De Araujo Vieira	6,00	4
Maceió	Ruthe Wanessa De Barros Vanderlei	6,00	5
Maceió	Jéssica Prazeres Ballesteros Moura	6,00	5
Maceió	Ana Luísa De Almeida	6,00	3
Maceió	Alessandra Souza Dos Santos	5,60	3
Maceió	Joice Beatriz Efigênio Dos Santos	5,60	3
Maceió	Valéria Darwin Barbosa Dias	5,40	4
Maceió	Ane Caroline Santos Silva	5,40	2
Maceió	Sheila De Lima Vasconcelos	5,40	5
Maceió	Carolina Buarque De Araujo Caldas	5,40	2
Maceió	Larissa Rodrigues De Santana	5,40	3
Maceió	Clarice De Carvalho Alexandrino	5,40	2
Maceió	Mariana De Moraes Duarte Oliveira	5,20	4
Maceió	Elisabeth De Freitas Gonzaga	5,00	4
Maceió	Bruna Kell Lima Diniz	5,00	5
Maceió	Juliana Silva Umbelino De Araujo	5,00	4,7
Maceió	Jennifer Thayse Da Silva Farias	5,00	4,8
Maceió	Eduardo Tenorio Monteiro	5,00	4,8
Palmeira dos Índios	Lara Denia Da Costa Silva	5,40	4,7
Palmeira dos Índios	Amanda Vieira Da Silva Monteiro	5,20	4
Penedo	André Antonio De Oliveira Santos	5,00	4
Rio Largo	Ana Laura De Moura Reis	6,00	5